
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 050/2020, de 29 de dezembro de 2020.

Extingue os contratos por excepcional interesse público, exonera cargos comissionados e dá outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam EXTINTOS todos os contratos por excepcional interesse público existentes no âmbito da administração pública municipal.

Artigo 2º – Ficam EXONERADOS todos os ocupantes de cargos COMISSIONADOS e FUNÇÕES GRATIFICADAS, no âmbito da administração pública municipal.

Artigo 3º - Ficam REVOGADAS e desautorizadas todas as gratificações a servidores públicos municipais, com exceção das decorrentes de leis que estabeleçam esse direito funcional, até ulterior deliberação através de novas portarias.

Artigo 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 29 de dezembro de 2020.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:8E1A2CE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/12/2020. Edição 2760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>